

COTAÇÃO DE PREÇO 005/2025

A **REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**, vem por meio deste solicitar orçamento conforme descrito no **OBJETO** a seguir:

1. OBJETO:

Contratação de serviço de fornecimento de jardineiras, para atender o Projeto Arranque, conforme previsto nas atividades do **Termo de Fomento nº 956444/2024**, cujo objeto é **“Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá no estado do Rio de Janeiro.”**

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando o desenvolvimento das atividades do **Termo de Fomento nº 956444/2024**, cujo objeto é a **“Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá no estado do Rio de Janeiro.”** visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil(OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, faz-se necessária a contratação de fornecedor de jardineiras, para atender o objetivo de desenvolver as atividades do projeto.

O presente Processo de Cotação de Preços adotará regras usuais de mercado, nos termos do Artigo nº 36 do Decreto nº 8726/2016, observando-se, ainda, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

3. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Segue a tabela com os itens que serão adquiridos nesta Pesquisa de Mercado.

JARDINEIRAS - TERMO DE FOMENTO Nº 956444/2024			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	CRITÉRIO
Jardineira confeccionada em PVC PL500 dupla face com trama interna de nylon,	unidade	30	Menor Preço.

possui suspensório, tipo macacão, para regulagem e bota acoplada. Tamanhos: m, g e gg Tamanhos: 38 (4) 40 (12) 42 (12) 44 (2)			
---	--	--	--

3.1 FOTOS DO PRODUTO



4. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

Para participar da Cotação de Preço nº 005/2025, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação a ser enviada juntamente em formato PDF com sua proposta comercial, baseada no modelo constante no Anexo I, caso o fornecedor não possua um modelo próprio de orçamento e declaração constante do **Anexos II**:

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

4.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4.1.4 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

4.1.5 Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

4.2 REGULARIDADE FISCAL

4.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.2.3 Prova de regularidade com o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS.

4.2.4 Prova de regularidade de encargos trabalhistas, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:

A proposta deverá ser encaminhada, conforme modelo constante no **Anexo I**, caso o fornecedor não possua um modelo próprio, juntamente com as declarações de: Regularidade (Anexo II) para o e-mail arranque@redemar.org.br até o dia **17 de fevereiro de 2025**.

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

As propostas deverão ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

7. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO:

A contratação da empresa vencedora desta Cotação de Preço ocorrerá de forma imediata.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento referente ao serviço de locação de veículo ocorrerá mensalmente e



será efetuado mediante Ordem Bancária via Plataforma Transfere GOV em até 5 (cinco) dias úteis, mediante emissão de Nota Fiscal e da comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, no âmbito Federal e Estadual e Municipal.

Salvador/BA, 06 de fevereiro de 2025.

REDE VIVA MAR VIVO – REDEMAR
William Freitas Conceição

ANEXO I

Modelo da Proposta de Formação de Preços

(Elaborar no Papel Timbrado da Empresa)

Caso o fornecedor não possua um modelo próprio de orçamento

À

REDE VIVA MAR VIVO – REDEMAR

REFERENTE: COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de materiais gráficos para o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme previsto nas atividades do **Termo de Fomento nº 956444/2024**, cujo objeto é a **“Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá no estado do Rio de Janeiro.”**

JARDINEIRAS - TERMO DE FOMENTO Nº 956444/2024				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Jardineira confeccionada em PVC PL500 dupla face com trama interna de nylon, possui suspensório, tipo macacão para regulagem e bota acoplada. Tamanhos: m, g e gg Tamanhos: 38 (4) 40 (12) 42 (12) 44 (2)	unidade	30		

PREÇO TOTAL DO FORNECIMENTO:

O Preço Global para o fornecimento é de: R\$ _____ (por extenso).

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação do fornecimento, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que a empresa possui todos os requisitos exigidos no edital e no termo de referência para o cumprimento do objeto contratual.

Local e Data.

[Nome e Assinatura do Representante da Empresa Emitente]
Cargo/CPF

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
(Elaborar no Papel Timbrado da Empresa)

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos nº 42 ao nº 49 da referida Lei Complementar. **(SE FOR ME/EPP)**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas na Cotação de Preços e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atento às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

[Nome e Assinatura do Representante da Empresa Emitente]
Cargo/CPF